



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo



Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

2245

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que verifique junto aos moradores as placas que foram de trânsito que foram instaladas na Rua Maria Borella, altura do numeral 282, no bairro Balneário Maracanã.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores informam que a administração instalou placas de proibido estacionar neste local, no entanto os moradores informam que agora não podem parar com o carro na porta da própria residência. Os moradores solicitam que seja realizado um estudo para melhorar a instalação destas placas, a fim de que não prejudique os moradores.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 01 de outubro de 2019.

Janaina Ballaris
Vereadora